

LEI MUNICIPAL N° 2156 DE 02/09/93  
PROJETO DE LEI N° 2234  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA LUIZ AFFONSO  
SEMENZI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua LUIZ AFFONSO SEMENZI", como homenagem póstuma ao exemplar cidadão e chefe de família, tão tradicional de nossa comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE